



Município de Cantanhede

<b>Posto de Trabalho</b> 7.4	Técnico Superior de Serviço social
<b>Categoria Profissional</b>	Técnico Superior
<b>Sector</b>	Serviço Municipal de Acção Social
<b>Habilitações</b>	Licenciatura em Serviço social
<b>Competências</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Trabalho de Equipa e Cooperação</li><li>2. Realização e Orientação para Resultados</li><li>3. Orientação para o Serviço Público</li><li>4. Análise da Informação e Sentido Crítico</li><li>5. Planeamento e Organização</li><li>6. Tolerância à Pressão e Contrariedades</li><li>7. Iniciativa e Autonomia</li></ol>
<b>Tarefas</b>	<p><b>Gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Desempenhar funções consultivas para a gestão de topo e/ou dirigentes intermédios, tendo em vista a preparação sustentada e aumento da qualidade na tomada de decisão, por parte das lideranças, relativamente a grandes processos, projectos, estruturas e/ou tipologias, excluindo casos rotineiros ou meramente administrativos.</li><li>• Deter capacidade de elaboração de pareceres de carácter científico-técnico, com procura autónoma</li></ul>



Município de Cantanhede

de fontes de fundamentação, produzindo conteúdos concisos e selectivos tendo em conta a pertinência das informações.

- Revelar um elevado grau de análise específica das tarefas por que é responsável, transversalidade nos várias áreas que abrange (para além da sua) e abrangência (no sentido da previsão do impacto em toda a organização).
- Possuir um grau de autonomia elevado nos procedimentos de curto, médio e longo prazo, pautados por iniciativa, capacidade de análise e resolução de pequenos obstáculos e problemas parcelares, responsabilidade para com prazos e qualidade no desenvolvimento e manutenção autónoma de grandes processos, projectos e/ou estruturas.
- Comportar um domínio total da área de especialização, assim como uma visão global de administração entre várias áreas (para além de especificamente a sua) que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, numa abordagem abrangente na perspectiva da rentabilização de recursos e procedimentos, bem como da criação de valor para os clientes internos e/ou externos da organização.

**Específicas:**

- Executar as medidas de política social, designadamente, as de apoio à infância e juventude, que forem aprovadas pela Câmara Municipal no



Município de Cantanhede

	<p>domínio das atribuições do Município;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cooperar com os serviços públicos e privados em matéria de acção social no âmbito das ECMIJ;</li><li>• Desempenhar tarefas administrativas inerentes a função;</li><li>• Implementar projectos na área infância e Juventude, baseados na identificação das necessidades individuais e colectivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos das crianças e jovens em perigo, de acordo com a Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro.</li><li>• Realizar visitas domiciliárias, relatórios sociais, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social.</li><li>• Orientar as famílias na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;</li><li>• Promover a protecção e a inserção social das crianças e jovens em perigo.</li><li>• Cooperar com os serviços públicos e privados em matéria de acção social na dinamização da Comissão de protecção de Crianças e Jovens de Cantanhede.</li><li>• Mediar relações sociais, análise de conflitos e identificação de causas e formas de superação (dimensões: conflitos de família, organizações, comunidades e grupos organizados).</li></ul>
<b>Funcionário(s) que ocupam o posto de trabalho</b>	Maria de Lurdes Mendes da Silva (contrato a termo resolutivo)